

# EDITORIAL

## Atividades humanas: práticas sociais diferenciadas

As atividades humanas são práticas sociais que se desenvolvem em relações, lutas de poder e conflitos entre indivíduos e coletivos inseridos em uma estrutura social hierarquizada de acordo com as condições econômicas, educacionais, oportunidades de aquisição de conhecimento, capacidade de reverter relações sociais em capital e com o status social do indivíduo e do grupo social; o que Bourdieu (2008) denominou capitais econômico, cultural, social e simbólico, e com valores a partir de um campo específico, no qual se estabelece a posição social dos indivíduos.

As atividades humanas ocorrem em um contexto de desigualdade não somente econômica, na medida em que existem déficits de capitais culturais que podem, por exemplo, influenciar no acesso a bens simbólicos. As ações humanas estão localizadas em grupos sociais distintos que nos descrevem posições privilegiadas ou não privilegiadas de indivíduos e grupos conforme o acúmulo e composição desses capitais na trajetória da vida. Portanto, falar de atividade como instrumento ou recurso da Terapia Ocupacional é associá-la ao espaço social multidimensional na qual está inscrita.

As dimensões sociais (os capitais) trazem as diferenciações. Há práticas que se aproximam e outras que se afastam por distinção. As preferências, gostos inerentes a quaisquer atividades humanas, são reconhecidas por certos agentes sociais e distintas por outros. A escolha do instrumento ou recurso pelo terapeuta ocupacional e/ou indivíduo/comunidade/organização assume significado dentre as práticas culturais, valores, crenças de um determinado coletivo social (KONDO, 2004). Há o perigo do terapeuta ocupacional agir com suposições não examinadas quando se trabalha com indivíduos cujas experiências econômicas e culturais são bem diferentes das suas (BEAGAN, 2007). Nesse sentido compreendem-se as atividades humanas no campo da cultura, e as mesmas envolvem hábitos, técnicas, instrumentos, materiais construídos socialmente e com conhecimentos historicamente constituídos (LIMA; OKUMA; PASTORE, 2013).

As atividades humanas não são iguais ou igualitárias, são imbricadas em relações sociais e não se dão pela ação de indivíduos isoladamente, fazem parte de relações que se “entrelaçam de modo amistoso ou hostil” (ELIAS, 1993, p. 194). Havemos de nos deparar com formas de fazer a princípio tão comuns e tão diferenciadas, por exemplo: o que come o operário e, sobretudo a sua maneira de comer, o esporte que ele pratica e sua maneira de praticá-lo, as suas opiniões políticas e sua maneira de exprimi-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes de um industrial. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode aparecer como distinto para um, pretensioso ou banal para outro, vulgar a um terceiro (BOURDIEU, 2008). É na experiência vivida dos indivíduos que se apreende a atividade humana, compõem-se gostos, compreendem-se as vantagens e desvantagens entre pessoas ou grupos sociais.

Trabalhar com atividades em Terapia Ocupacional é lidar com mediação de relações múltiplas situadas no tempo e nos espaços culturais (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002). Os conceitos e formas utilizados por terapeutas ocupacionais assumem também

significados distintos, baseados no mesmo processo histórico, cultural e social constitutivo de quaisquer atividades humanas.

A atividade enquanto fato e ato (objeto) que nos define profissionalmente também nos dificulta uma unicidade, há a estranheza do tão comum e tão distintivo, comum em qualquer momento da vida e em quaisquer circunstâncias humanas. A atenção do terapeuta ocupacional está centrada nas atividades cotidianas, e são as atividades que nos permitem estarmos vivos ou podem nos levar no caminho da morte, da desigualdade e opressão. Nessa vivacidade humana buscamos formas de constituir a profissão.

Para quaisquer usos que se faça da atividade é fundamental que se tenha a consciência de que ela não é por si só benéfica. Pode ser um instrumento, um recurso e/ou método que vise à redução de injustiças cotidianas, injustiças ocupacionais (TOWNSEND; MARVAL, 2013) tão próprias nesse contexto desigual.

Profa. Dra. Cristiane Miryam Drumond de Britto  
*Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG*

Profa. Dra. Regina Helena Vitale Torkomian Joaquim  
*Universidade Federal de São Carlos – UFSCar*  
*E-mail: joaquimrhvt@gmail.com*

## Referências

- BARROS, D. D.; GHIRARDI, I. G.; LOPES, R. E. Terapia Ocupacional Social. *Revista de Terapia Ocupacional da USP*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 95-103, set./dez. 2002.
- BEAGAN, B. Experiences of social class: learning from occupational therapy as students. *Canadian Journal of Occupational Therapy*, Toronto, v. 74, n. 2, p. 125-133, Apr 2007. <http://dx.doi.org/10.2182/cjot.06.012x>
- BOURDIEU, P. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Tradução de Daniela Kern; Guilherme J.F. Teixeira. São Paulo: EdUSP; Porto Alegre: Zouk, 2008.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. v. 2.
- KONDO, T. Cultural Tensions in occupational Therapy Practice: considerations from a japanese vantage point. *American Journal of Occupational Therapy*, New York, v. 58, n. 2, p. 174-84, Mar/Apr 2004. <http://dx.doi.org/10.5014/ajot.58.2.174>
- LIMA, E. M. F. A.; OKUMA, D. G.; PASTORE, M. N. Atividade, ação, fazer e ocupação: a discussão dos termos na Terapia Ocupacional brasileira. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, v. 21, n. 2, p. 243-254, 2013. <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2013.026>
- TOWNSEND, E.; MARVAL, R. Profissionais podem realmente promover justiça ocupacional? *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, v. 21, n. 2, p. 229-242, 2013. <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2013.025>